



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 182/2018,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 1, de 1 de janeiro de 2018, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, no doc. 1, do Protocolo SUAP nº 2334/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias a SRA. SARAH SOARES DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário – Área Administrativa, FC-05, Matrícula nº 308162006, lotada na Vara do Trabalho de Chapadinha/MA, a fim de acompanhar e auxiliar, em tempo integral, a Juíza Titular da referida Vara, Sra. Liliana Maria Ferreira Soares Bouéres, em virtude do deslocamento da sede daquela Vara para o município de Santa Quitéria/MA, em veículo próprio, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências (PA 375/2017), no período de 23 a 26 de abril de 2018, conforme Portaria G.P. nº 101/2018.

Art. 2º Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com o § 2º do art. 7º da Portaria G.P. nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 23 a 27 de abril de 2018, tendo em vista a incompatibilidade de horário com o término das audiências, conforme informações constantes no doc. 1 do citado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA

/cds